

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE IRATI – SESA/I

EDITAL Nº 8/2024-SESA/I/UNICENTRO, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS PEDIDOS DE RECURSO AO RESULTADO PRÉVIO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM TURISMO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, do Câmpus de Irati, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

TORNA PÚBLICA:

O deferimento e indeferimento dos pedidos de recurso ao resultado prévio de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Professor Formador para atuar no **Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em GESTÃO EM TURISMO**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HOMOLOGADAS

PROTOCOLO	NOME
20546/2024	SEBASTIÃO SÉRGIO PRESTES DE LIMA
20552/2024	RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI
20572/2024	FERNANDO PROTTI BUENO

2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PROTOCOLO	NOME	MOTIVO
20655/2024	JOÃO VICTOR HORTENCIO SILVA	Não atendimento dos itens 3.1, 7.3 e 7.5, do Edital nº 5/2024- SESA/I/UNICENTRO, de 12 de agosto de 2024 (falta de vínculo com IES ou órgão do Estado do Paraná; falta de comprovação de graduação nas áreas solicitadas; ausência de currículo lattes; ausência de ficha de análise curricular).

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/I, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Prof. Edélcio José Stroparo, Diretor do SESA/I.

